



MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 004, de
14 de agosto de 2014

27 de Dezembro de 2024

Ano IX – Edição Online Nº 052

Página 1 de 8

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL Nº 006/2024.....	02
RESENHA DE CONTRATO.....	08



GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



LEI MUNICIPAL Nº 006/2024

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO/MA, PARA
O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de BEQUIMÃO, para o exercício de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta lei que estima a RECEITA em R\$ 74.362.988,50 (setenta e quatro milhões trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e fixa a DESPESA em igual importância.

Art. 2º - A RECEITA a ser realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimientos de fundos e outras rendas, na forma da legislação em vigor, conforme a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

RECEITAS CORRENTES:

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.039.466,00
RECEITA PATRIMONIAL	213.652,00
RECEITA DE SERVIÇOS	185.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.389.985,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	622.485,50
TOTAL	78.450.588,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



RECEITAS DE CAPITAL:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.422.300,00
TOTAL	1.622.300,00

DEDUCOES DA RECEITA: R\$ (-5.709.900,00)

TOTAL GERAL: R\$ 74.362.988,50

Art.3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos, conforme a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL	2.227.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	2.157.616,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD	5.198.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA, TECNOL E INOVACAO – SECTI	6.304.845,00
FUNDO DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	28.409.962,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS	6.952.524,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS	10.251.311,00
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS	1.093.799,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	2.786.864,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER	330.189,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SEINFRA	2.590.222,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMASUS	185.434,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT	440.713,00
SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – SEMPIR	700.445,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET	406.420,00
SECRETARIA DE CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SECIPI	321.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN	153.609,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL	984.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SESURB	1.211.300,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – AMTE	975.000,00
TOTAL GERAL	73.681.273,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	681.715,50
TOTAL GERAL	74.362.988,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



LEGISLATIVA	2.227.000,00
ADMINISTRAÇÃO	11.994.248,25
SEGURANÇA PÚBLICA	406.420,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.428.663,00
SAÚDE	16.190.678,84
TRABALHO	136.227,00
EDUCAÇÃO	34.587.629,95
CULTURA	333.530,95
DIREITOS DA CIDADANIA	107.182,05
URBANISMO	1.358.060,72
SANEAMENTO	1.013.156,16
CIENCIA E TECNOLOGIA	127.177,05
AGRICULTURA	330.189,00
ENERGIA	99.295,35
TRANSPORTE	357.814,68
DESPORTO E LAZER	984.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	681.715,50
TOTAL	74.362.988,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



DESPESA	
TÍTULO	R\$
DESPESAS CORRENTES	63.357.411,84
Pessoal e Encargos Sociais	38.273.747,90
Juros e Encargos da Dívida	129.204,48
Outras Despesas Correntes	24.954.459,46
DESPESAS DE CAPITAL	10.323.861,16
Investimentos	10.273.861,16
Amortização da Dívida	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	681.715,50
Reserva de Contingência	681.715,50
TOTAL	74.362.988,50

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar mediante autorização dos recursos adiante indicado até o limite correspondente a 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

I - Atender a insuficiência nas dotações especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando como recurso o definido no inciso I do Art.43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II. - Atender a programas financeiros por receita com destinações específicas, utilizando como recurso definido no item I inciso I combinado com inciso III ambos do Art.43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

III. - Atender as insuficiências nas dotações destinadas a programas prioritários, utilizando como recursos as disponibilidades do item III do inciso primeiro do Art.43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios à execução da despesa ao comportamento efetivo da receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito do Município de Bequimão
CNPJ Nº 41.611.716/0001 - 02



Parágrafo Único - Durante a execução do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da receita ou outro percentual fixado pelo Senado Federal, subtraindo-se deste montante as operações de crédito classificadas como receita de capital.

Art.6º - O Poder Executivo no interesse da administração poderá designar para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

Art.7º - Fica autorizado ao Poder Executivo a adequar o Projeto de Lei as normas, instrução normativas, resoluções e portarias de natureza contábeis orçamentarias, emitido pelo STN, TCU, TCE e outros órgãos federais e estaduais de controle.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor em 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.


JOÃO BATISTA MARTINS
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA. F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, COMO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, SÃO JOÃO, NATAL, RÉVEILLON, SHOWS RELIGIOSOS E OUTROS, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO - MA. VALOR: R\$ 102.090,49 (Cento e dois mil, noventa reais e quarenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21. Pregão Eletrônico nº 004/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- SECULT ; 13.392.0070.2115.0000INCENT. ATIV. CULTURAIS E FOLCLORICAS; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO: 60 (sessenta) dias, com início a partir de sua assinatura. ASSINATURAS: p/ Contratante: João Batista Martins, Prefeito Municipal. p/ Contratado: Franklin Bey Freitas Ferreira /Sócio - Administrador. Bequimão – MA, 23 de dezembro de 2024.

 **MUNICIPIO DE BEQUIMÃO - MA**
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

EXPEDIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
CNPJ: 41.611.716/0001-02
Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro,
Bequimão/MA.

SITE: www.bequimao.ma.gov.br

João Batista Martins
Prefeito